



Número: **0804578-23.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Regional de Mangabeira**

Última distribuição : **28/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FAGNER SANTOS DA CRUZ (AUTOR)	JOSEANE ELLEN DE MELO FELICIANO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24993 765	03/10/2019 12:10	<u>Informação</u>	Informação

EXMO SR. DR. JUIZ DA 4º VARA DE MANGABEIRA – DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA.

Proc.: 0804578-23.2019.8.15.2003

Concordância com os cálculos e prosseguimento do feito

Fagner Santos da Cruz, já devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe, vem por meio de seu advogado expor e requerer o que se segue:

1- Comunicar este juízo que concordo com os cálculos e expeça-se alvará

Pede deferimento,

João Pessoa PB, 03 de Outubro de 2019.

JOSEANE FELICIANO

OAB/PB 13.030





Assinado eletronicamente por: JOSEANE ELLEN DE MELO FELICIANO - 03/10/2019 12:10:52
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100312105073300000024183132>
Número do documento: 19100312105073300000024183132

Num. 24993765 - Pág. 2